

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

00237

LEI Nº 2651, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989.
Modifica denominação de via urbana que
menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "Arthur Junqueira de Almeida" a Avenida 1B, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de novembro de 1989.

 -
Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -